



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

• OFL

DESPACHO

APROVADO

Presidente: _____

Em _____ de 24 NOV. 2016 de 2016

REQUERIMENTO N.º: **2240**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES A RESPEITO DA APLICAÇÃO DAS LEIS QUE REGULAMENTAM A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO.

CONSIDERANDO que as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, aprovadas nos governos de Lula e Dilma, regulamentam a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino, mas ainda não é totalmente aplicada nas escolas.

CONSIDERANDO que o ensino médio brasileiro está falido e o golpista Temer quer fazer reformas incentivando o fechamento de salas de aula e retirando a obrigatoriedade de disciplinas como sociologia, filosofia, artes e educação física, é que:



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Pannunzio, solicitando informações do que segue:

1. Informações sobre o cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que obrigam o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas escolas do Município? Estão cumprindo? Se não, pretendem cumprir? Quando?

2. Informações a respeito de quantas escolas e o número de alunos que foram contemplados com essa matéria?

S/S., 21 de novembro de 2016.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DTRF: 22/11/2016 HORR:11:01 PROT: 16082 UFR: 02/04

M



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



GP-RI-2048/16

Sorocaba, 5 de dezembro de 2016

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

07 DEZ. 2016

Senhor Presidente,

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

Em resposta ao requerimento nº 2240/2016, de autoria do nobre Vereador IZIDIO DE BRITO CORREIA e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito da aplicação das leis que regulamentam a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino, informamos a Vossa Excelência, que a Secretaria da Educação de Sorocaba considera que a educação, além de um direito social, é entendida como um processo de desenvolvimento humano.

Assim, como citam os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a educação escolar corresponde a um espaço sócio cultural e institucional responsável pelo trato pedagógico do conhecimento e da cultura.

Diante do exposto, todos os alunos matriculados na rede municipal de Sorocaba têm oportunizado, por meio do desenvolvimento do trabalho didático-pedagógico, situações de ensino e aprendizagem sobre as temáticas História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, pois as mesmas estão previstas no currículo e na matriz curricular, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. O documento da Matriz Curricular da Rede Municipal encontra-se disponível no site: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>.

No total são 55.067 alunos em 144 instituições escolares envolvidos com temática transversal História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário da Educação

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

ARMARIA MUNICIPAL DE SOROCABA ORN: 06/12/2016 HOR: 15:58 PROT: 16057 UFR: 04/01 N